



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 033/2023

Projeto de Resolução n° 2/2023, que “Altera a redação do § 1º do art. 2º da Resolução n. 96, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências”/
Proponentes: Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Eunice Maria Mendes/PSB

O Projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado qualquer óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 15 de fevereiro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada